Fl n.º 9
Proc. 127/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/05

Autoriza a **Mesa da Câmara** Municipal a providenciar a confecção de **placa comemorativa** dos **100 anos** de fundação do **Clube de Regatas Tumiaru.**
Autoria: Vereador Nicolino Bozzella

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa dos 100 anos de fundação do Clube de Regatas Tumiaru.

Art. 2.º - A placa a que se refere o art. 1.º será afixada na sede do Clube, em local de comum escolha entre os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a Direção daquela agremiação esportivo-social.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de julho de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 8/05
Proc. n.º 127/05
ts